De 1986 a 1988, Relator do Conselho Fiscal da Associação dos Técnicos e Auxiliares de Radiologia de Portugal.

Despacho n.º 30195/2008

O Centro Hospitalar de Setúbal encontra-se numa situação económica difícil, facto que já se verificava em 2006 quando foi nomeada a actual equipa de gestão. Apesar do trabalho realizado pelos actuais órgãos de gestão e das medidas já tomadas, torna-se necessário proceder ao reforço dos meios financeiros à disposição do Centro Hospitalar de Setúbal com vista à prossecução do objectivo de equilíbrio económico-financeiro.

Para reforçar os meios do Centro Hospitalar de Setúbal, existem verbas disponíveis provenientes da venda do património afecto ao Hospital de Curry Cabral.

Nos termos do artigo 4.º da Lei do Orçamento de Estado de 2008, aprovado pela Lei n.º 67-A/2008, de 31 de Dezembro, no Ministério da Saúde o produto da alienação e oneração do património do Estado pode, até 100 %, ser destinado ao reforço de capital dos hospitais entidades públicas empresariais.

O Ministério da Saúde procedeu à alienação de parte do património afecto ao Hospital Curry Cabral, tendo obtido receitas adicionais que são adequadas à prossecução dos objectivos enunciados.

Assim, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, e 4.º da Lei do Orçamento de Estado de 2008, aprovado pela Lei n.º 67-A/2008, de 31 de Dezembro, determina-se:

1 — O capital estatutário do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., é aumentado em 10 milhões de euros, passando a ser de € 54 930 000.

2 — O reforço do capital estatutário é subscrito e imediatamente realizado pelo Estado através da afectação parcial do produto da alienação de uma parcela do imóvel afecto ao Hospital de Curry Cabral.

14 de Novembro de 2008. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina.* — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 916/2008

Considerando que o concurso para selecção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário para o ano escolar de 2009-2010 terá início no próximo mês de Fevereiro de 2009;

Considerando que o respectivo concurso para selecção e recrutamento do pessoal docente para o ano lectivo de 2009-2010 iniciará um ciclo plurianual de quatro anos (2009-2010, 2010-2011, 2011-2012 e 2012-2013), revestindo-se de elevada importância no que concerne à necessidade de ser garantida total estabilidade em todo o processo concursal e, simultaneamente, assegurar a submissão da prestação dos serviços informáticos à concorrência para os anos seguintes;

Considerando que os serviços relativos à concepção, desenvolvimento, optimização, instalação e manutenção evolutiva de toda a plataforma de *back office* e *front office* de suporte aos concursos de colocação de professores, a prestar durante o ano 2009, pressupõem a reutilização do sistema de colocação de professores, previamente instalado pela empresa ATX Software, S. A., no concurso de 2005-2006, com as adaptações e evoluções introduzidas nos concursos seguintes;

Considerando que a aptidão técnica demonstrada pela empresa ATX Software, S. A., contribuiu, inegavelmente, para o sucesso do processo de contratação do pessoal docente bem como fomentou a segurança, a confiança e a estabilidade no sistema de recrutamento e na comunidade educativa (pessoal docente e não docente, alunos e famílias, sindicatos e parceiros educativos);

Considerando que o procedimento de contratação teve início em Julho de 2008, originando apenas encargos para o ano económico de 2009:

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, o seguinte:

1.º Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é autorizada à Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, do Ministério da Educação, a adjudicação à firma ATX Software, S. A., dos serviços informáticos de apoio ao concurso para selecção e recrutamento do pessoal docente para o ano lectivo de 2009-2010 no valor de € 866 196.

2.º Os encargos emergentes da presente adjudicação são acrescidos do valor de IVA, à taxa em vigor na data do vencimento do contrato a celebrar, e serão satisfeitos por verba a inscrever no orçamento de funcionamento de 2009 da DGRHE, na rubrica 020220 — Outros trabalhos especializados.

3.º Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos anteriormente praticados no âmbito do respectivo procedimento de contratação.

12 de Novembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 30196/2008

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo a comissão do 808172, CFR M RES José Manuel dos Santos Carvalho, por um período de 180 dias, com início em 6 de Julho de 2008, para desempenhar funções de director técnico, no âmbito do projecto n.º 3, «Guarda Costeira e Unidade de Fuzileiros Navais», inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

2 — De acordo com o n.º 5 da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continua a desempenhar funções em país da classe C.

2 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

Despacho n.º 30197/2008

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel ENG NIM 00907086, João Paulo de Almeida, por um período de 365 dias, com início em 1 de Outubro de 2008, em substituição do tenente-coronel ENG NIM 07233182, Augusto de Barros Sepúlveda, para desempenhar funções de director técnico não residente do projecto n.º 3, «Apoio ao pelotão de Engenharia MILITAR de Construções», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

1 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

Despacho n.º 30198/2008

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel ENG 00907086, João Paulo de Almeida, por um período de 365 dias, com início em 1 de Outubro de 2008, em substituição do tenente-coronel ENG 07233182, Augusto de Barros Sepúlveda, para desempenhar funções de director técnico não residente do projecto n.º 5, Engenharia Militar, inscrito no programa quadro da cooperação técnico-militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

1 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

Despacho n.º 30199/2008

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário*